



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
DECRETO Nº 3.063, de 23 de janeiro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática:	1030210032.167000 Man. dos serviços especializados e apoio diagnostico			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	1500	2052	100.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	100.000,00
------------------------	-------------------

TOTAL ÓRGÃO R\$	100.000,00
------------------------	-------------------

TOTAL ART 1º R\$	100.000,00
-------------------------	-------------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária:	11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática:	1030210032.167000 Man. dos serviços especializados e apoio diagnostico			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1500	335	100.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	100.000,00
------------------------	-------------------

TOTAL ÓRGÃO R\$	100.000,00
------------------------	-------------------

TOTAL ART 1º R\$	100.000,00
-------------------------	-------------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 23 de janeiro de 2023.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Gilcimar de Souza Krever
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO